



UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.002441/2021-42
Nota de Empenho nº 2021NE

400033			

Interessado: Setor Financeiro do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

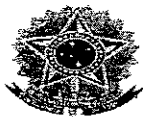
Tipo: Dispensa de Licitação Gerenciada

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de token com certificado digital, em atendimento as necessidades do setor financeiro do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

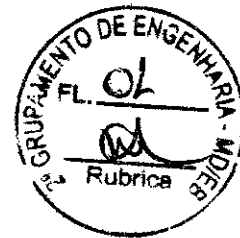
ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.002441/2021-42
GESTÃO:	NÃO TESOIRO	
INTERESSADO:	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TOKEN COM CERTIFICADO DIGITAL	

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 32 páginas numeradas de 01 à 32, e é composto pelos seguintes documentos:
--------------------------------	--

VOLUME ÚNICO

Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 - 03	DIEx Requisitório
Folha	04 - 09	Projeto básico
Folha	10 - 11	Extrato da dispensa de licitação
Folha	12 - 17	Orçamentos
Folha	18 - 19	Relatório de pesquisa de preço
Folha	20 - 28	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	29	Nota de Crédito (NC)
Folha	30 - 21	Nota de Empenho (NE)
Folha	32	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.002441/2021-42

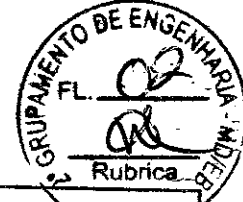
Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 05/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de token com certificado digital.

Manaus AM, 03 de março de 2021.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



RECEBIDO
03/03/21
[Assinatura]

Aline Rodrigues Gomes Damasceno
Maj QCO Adm

DIEx nº 39 - St Fin/ Fisc Adm/ DAG
NUP: 64282.002441/2021-42

Manaus, AM, 03 de março de 2021.

Do Chefe do Setor Financeiro
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação Aquisição de Certificação Digital.

Rfr.: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

I. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos serviços, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Subitem	Und	Qnt	Valor
1	Aquisição de 1(um) token com certificação digital tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos	-	serviço	01	R\$ 409,00
Valor Total					R\$ 409,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/93)

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização de certificação digital, por **Dispensa** de licitação.

2.2. DA FINALIDADE

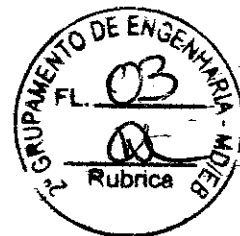
A presente contratação tem por escopo a aquisição de token com certificação digital tipo e-CPF A3 para utilização nos sistemas SIAPNet, SIGEP e SISC para fins de pagamento dos servidores civis deste Grupamento de Engenharia.

O referido serviço de certificação era, anteriormente, prestado pelo SERPRO, entretanto, seu Escritório Regional, que funcionava na cidade de Manaus-AM, fechou definitivamente.

Neste sentido, surgiu a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução do aludido serviço.

No caso, será feito uso da **Dispensa** como medida **excepcional** a fim de sanar a situação.

Demais especificações acerca da aquisição, pesquisa de mercado e seleção do fornecedor consta no **Projeto Básico anexo**.



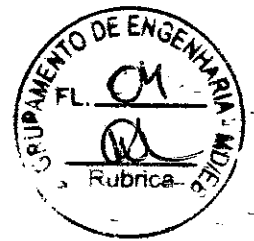
2.3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se fundamenta no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

BRENDON LOPES DE MENEZES – 2º TEN
Chefe do Setor Financeiro

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<ol style="list-style-type: none">1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): 2021NC000480 Plano Interno (PI): I3DAFUNCNPJ Natureza de Despesa (ND): 339040 <p>Manaus, AM, <u>03</u> de <u>março</u> de 2021.</p> <p>IAGO TEIXEIRA NEVES – 1º Ten Fiscal Administrativo Substituto do 2º Gpt E</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;2. Seja feito uso da Contratação Direta: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação;3. Fiscal, SALC e demais interessados tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. <p>Manaus, AM, <u>03</u> de <u>março</u> de 2021.</p> <p>GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição de certificação digital tipo e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos para utilização nos sistemas SLAPNet, SIGEP e SISC, para fins de controle e pagamento de pessoal civil, pelo gerador de direitos dos servidores civis do 2º Grupamento de Engenharia, para pagamento dos salários.

1.2. Neste sentido, vale ressaltar a importância da aquisição do token com certificado digital para o gerador de direitos dos servidores civis deste Grande Comando.

1.3. Os serviço a ser executado está disposto na alínea abaixo:

a. 1 (um) Token com certificado digital tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos;

1.3.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

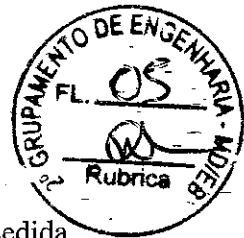
2.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de TRINTA dias, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador

2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

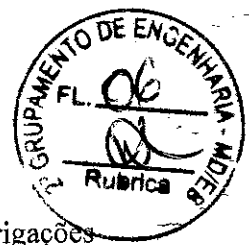
4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

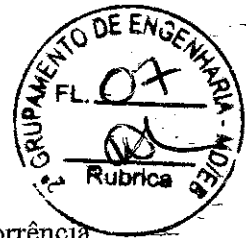
7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

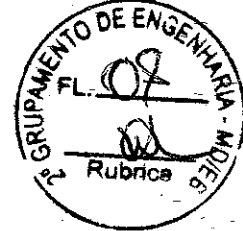
7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;
 - 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 8.1.6. não manter a proposta.
- 8.2. a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - 8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4. a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5. a autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



8.6. as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. PREÇO DE MERCADO

9.1. MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor por ordem de classificação			Preço Médio	MELHOR PREÇO
				Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3		
1	Aquisição de Token com certificação digital tipo e-CPF A3	Serv	1	R\$ 439,00	R\$ 420,00	R\$ 409,00	R\$ 422,66	R\$ 409,00

Fonte 1 CERTISIGN – Certificadora Digital, CNPJ 01.554.285/0001-75

Fonte 2 KAELY Certificadora Digital LTDA, CNPJ 16.994.652/0001-29

Fonte 3 VIRTUA – Certificação Digital Eireli, CNPJ 11.882.165/0001-50

9.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(art. 26, II, III da Lei 8.666/93)

A empresa Virtua – Certificação Digital Eireli, CNPJ 11.882.165/0001-50, é nome de referência quando se trata de certificação digital no Amazonas e atua no mercado há mais de uma década no ramo da atividade pretendida por esta Administração.

Ademais, conforme se verifica na comparação dos preços constantes no subitem 9.1. a empresa ofertou o menor preço, nas mesmas condições de cumprimento do objeto da licitação.

Por isso, em consonância com o que prescreve o art. 26, II, III da Lei 8.666/93, justifica-se a escolha do fornecedor, bem como do preço ofertado, uma vez que atenderá aos objetivos propostos pela Administração.

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

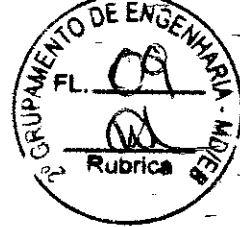
10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição em questão:

10.1.1. **Diretamente**, o 2º Grupamento de Engenharia terá condições de sanar suas necessidades, e poderá utilizar em sua plenitude os sistemas que necessitam de certificação digital;

10.1.2. **Indiretamente**,

10.1.3. Espera-se com a realização da contratação os seguintes **resultados**:


10.1.3.1. Cumprimento, por parte da Administração, das normas e leis que regem a administração pública, bem como evitar situações que possam macular a imagem da Instituição perante os órgãos competentes.



11. DOS RECURSOS

11.1 Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.


Manaus, AM, 03, de março de 2021.

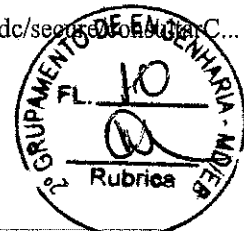


BRENDON LOPES DE MENEZES - 2º TEN
Chefe do Setor Financeiro

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição do serviço nele proposto, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, o Comando do 2º Grupamento de Engenharia terá condições de coordenar a execução da empreitada em tela, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC – poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

04/03/2021 13:41:35

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00005/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64282002441202142

Valor Total da Compra (R\$)

409,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Aquisição de um token com certificado digital tipo e-CPF A3, com validade de três anos.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Atender as necessidades administrativas do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

04/03/2021

CPF do Responsável

026.279.557-48

Nome

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

Função

Ord Despesas 2º Gpt e

Informações Adicionais da Compra

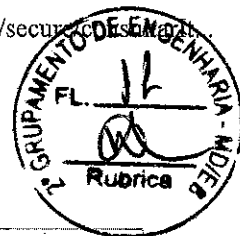
Data/Hora do Encerramento

04/03/2021 às 11:52

CPF do Responsável pelo Encerramento

024.154.302-93

Itens Nova Pesquisa de Compras



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

04/03/2021 13:42:18

Pedido de Cotação

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

UASG Responsável

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Cotação Eletrônica

Dispensa de Licitação

00005/202

Lei nº 8.666

Art. 24º

II

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

Itens Incluídos

Itens Cancelados

1

1

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

- Apenas Itens Cancelados
 Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	27146 - Emissão de certificado digital a1 para pessoa física	-	1	Unidade	409,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras

Soluções em Segurança

Orçamento

Segue valores para aquisição do certificado digital com serviço de informática consistente em Certificado Digital ICP Brasil:

Empresa: **Virtua Certificação Digital Eireli**

CNPJ/MF: 11.882.165/0001-50

Endereço: Av. Djalma Batista, 1661 - Sala 604 - Chapada, Manaus - AM, 69050-970

<u>Item</u>	<u>Tipo de Certificado</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor total</u>
01	E-CPF A3 3 ANOS +TOKEN	R\$ 409,00	1	R\$ 409,00

Observações:

- Tipo de atendimento (definir)
- Delivery (Gratuito)
- O documento a ser apresentado no ato da certificação deve ser original;
- Cotação válida até 30 dias;
- Cobrimos qualquer oferta inferior;

Formas de Pagamento:

- Cartão de Crédito (3X)
- Boleto Bancário (a vista)
- Transferência bancaria
- Débito
- Dinheiro

VIRTUA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Unidades: Barra da Tijuca Centro (RJ) | Duque de Caxias | Niterói | Barueri | Campinas | Guarulhos | Osasco | Manaus | Campo Grande

Telefones: (21) 3094-5079 | (11) 4861-4066 | (19) 3014-8496

E-mail: atendimento@virtuacertificadora.com.br | www.virtuacertificadora.com.br

PROPOSTA COMERCIAL.

Responsáveis:	Leandro Nascimento Pedrosa
Proposta:	00013/2021
E-mail:	cotacao@kaelycd.com.br

Cliente:	SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC
Nome do Contrato:	Certificado Digital e-CPF

Prezado Senhor (a),

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos orçando nossa proposta para fornecimento de certificado digital, detalhada abaixo:

OR	COD. PROD.	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VL TOTAL
1	014	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 EM TOKEN – 3 ANOS	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Condições da Proposta:

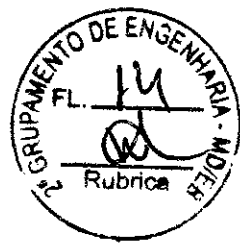
Prazo de Pagamento	10 (dias) dias úteis contados a partir da entrega
Forma de Pagamento	Nota de Empenho
Prazo de entrega	Após a envio da Nota de Empenho
Validade da Proposta	60 (sessenta) DIAS.

Contatos para Suporte:

TEL: (92) 3015-0790/3018-2858

E-MAIL: suporte.ti@kaelycd.com.br

MANAUS – AM, 12 de Fevereiro, de 2021.



Proponente:

Razão Social: KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.

CNPJ: 16.994.652/0001-29

Endereço: AV. Constantino Nery, 2100 – São Geraldo, Manaus/AM, 69.050-000

Fone: (92) 3018-2858

E-mail: cotacao@kaelycd.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal
Banco: Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência: 1043 Conta: 00003131-5 OP: 003
Agência: 3433 Conta Corrente: 130022199

Contato: Leandro Nascimento Pedrosa

Nº Tel.: (92) 99144-8854

Órgão Solicitante:

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

Telefone: (92) 3659-1061

Email: salc2gpte@gmail.com

KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 16.994.652/0001-29
Leandro Nascimento Pedrosa – Diretor de Novos Negócios

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC



VENCEMOS!

A Certisign foi eleita como *Autoridade Certificadora preferida* no prêmio "A Escolha do Leitor 2020".

★ **CATEGORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Agradecemos a todos que fizeram parte dessa história vencedora.

Home > CERTIFICADO DIGITAL

Ordenar por:

Certificado

- CT-e
- e-CNPJ
- e-CPF
- NF-e



e-CPF A3 - Token - 36 Meses

Validade

- 12 MESES
- 36 MESES

R\$ 439,00

Mídia

- Cartão
- Cartão + Leitora
- na Nuvem
- somente Certificado
- Token

Por preço

- Mais que 200



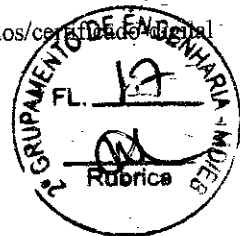
A Certisign
 Conheça a Certisign [↗](#)
 Área de Conhecimento [↗](#)
 Sala de Imprensa [↗](#)
 Trabalhe Conosco [↗](#)
 Fale Conosco [↗](#)
 Fale com a Ouvidoria [↗](#)

Certificado Digital
 O que é certificado digital [↗](#)
 Como Comprar [↗](#)
 Dúvidas em Qual Comprar [↗](#)

Dúvidas e Suporte
 Agendamento [↗](#)
 Emitir, Instalar e Desbloquear [↗](#)
 Central de Teste [↗](#)
 Renovar [↗](#)

Minha Conta
 Minha Conta
 Meus Pedidos

Formas de Pagamento



[Política de Privacidade](#)

INTEGRIDADE

[Código de Ética e Conduta - PJ](#)

[Código de Ética e Conduta - ENI](#)

[Código de Ética e Conduta - ES](#)

[Canal de Ética](#)

[Política de Integridade](#)

Parcerias

[Integre Nossa Rede](#)

[Documentos necessários](#)

[Como Renovar](#)

[Locais de Atendimento](#)

[Agendamento](#)

[Revogar / Cancelar](#)

[Trocar Senha](#)

[Downloads](#)

[Meus Pedidos \(até 12/03/2020\)](#)

Outros Serviços

[Renove On-line](#)

[2ª Via de Boleto](#)

[2ª via e Alteração de Notas Fiscais](#)

[Reembolso](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas Frequentes](#)



Rua Bela Cintra, 904 - 11º andar - Consolação - São Paulo - SP, 01415-000 | CNPJ: 01.554.285/0001-75
© Copyright - Certisign Certificadora Digital S.A. - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Relatório de Pesquisa de Preços

1. **OBJETO:** Serviço de aquisição de token com certificação digital para o gerador de direitos dos servidores civis deste Grande Comando.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** ano de 2021.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço

Por se tratar de serviços a serem executados por terceiros (Pessoa Jurídica), foi realizada pesquisa no mercado local, visando a atender aos interesses da Administração, no que se refere aos detalhes complexos dos serviços demandados, elegendo, como proposta mais vantajosa, a de menor valor ofertado pelos serviços.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços:

SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE TOKEN COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A3, CONFORME ABAIXO:			
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Token com Certificação Digital tipo A3 com validade para 3 (três) anos	Certisign Certificadora Digital - 01.554.285/0001-75	23/03/2021	R\$ 439,00
	Soluti certificadora Digital - 09.461.647/0001-95	23/03/2021	R\$ 455,00
	Marcelo Jean da Silva - 15.733.226/0002-50	23/03/2021	R\$ 510,00
	Kaely Certificação Digital LTDA - 16.994.652/0001-29	23/02/2021	R\$ 420,00

(X) II - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE TOKEN COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A3, CONFORME ABAIXO:			
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Token com Certificação Digital tipo A3 com validade para 3 (três) anos	Certisign Certificadora Digital 01.554.285/0001-75	03/03/2021	R\$ 439,00
	Virtua Certificação Digital Eireli - 11.882.165/0013-94	12/02/2021	R\$ 409,00
	Kaely Certificação Digital LTDA - 16.994.652/0001-29	12/02/2021	R\$ 420,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias e tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, chegou-se ao resultado abaixo especificado, considerando-se que para o 1º objeto é necessário o quantitativo de 03(três).

Preço de Referência	Quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos.
R\$ 441,71	

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa dentro do sistema do painel de preços e mais 3 (três) folhas que compõem a de preços junto as empresas, em um total de 6 (seis) segue anexa a este relatório.

Manaus, AM, 03 de março de 2021.



BRENDON LOPES DE MENEZES – 2º Ten

Responsável pela pesquisa

Tipo painel:

SERVICOS

Quantidade total de registros:

13 15

19

Filtros:

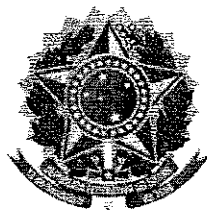
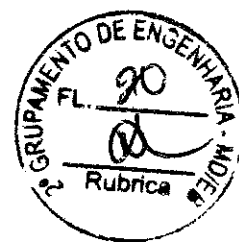
Código Material/Serviço - 27189

UF - AM

Ano da Compra: 2020, 2021

Registro	Data	Descrição	UF	Ano da Compra	Material/Serviço	Unidade
00005/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00016/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00001/2021		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00002/2021		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00002/2021		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00018/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00018/2019		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00017/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00004/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00006/2020		Pregão	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00018/2019		Pregão	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00018/2019		Pregão	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00017/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00019/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00022/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00001/2021		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00007/2021		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE
00161/2020		Dispensa de Licitação	AM		27189 EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	UNIDADE

4	420,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160337 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT. DE SELVA/MEV/AMI	10/08/202
4	420,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160337 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT. DE SELVA/MEV/AMI	30/10/202
4	420,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160337 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT. DE SELVA/MEV/AMI	08/02/202
4	420,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160337 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT. DE SELVA/MEV/AMI	10/02/202
3	420,00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	04/02/202
7	499,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	COMANDO DA AERONAUTICA	120390 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	14/07/202
30	455,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	JUSTICA DO TRABALHO	080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	07/01/202
2	510,00	MARCELO JEAN DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARICAO DE TABATINGA/MEV/AMI	03/11/202
2	510,00	MARCELO JEAN DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARICAO DE TABATINGA/MEV/AMI	19/10/202
5	512,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	INST. FED. DE EDUC., CIENC E TEC. DO AMAZONAS	158561 - INST. FED. DE EDUC. DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA	27/07/202
30	519,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	JUSTICA DO TRABALHO	080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	07/01/202
30	531,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	JUSTICA DO TRABALHO	080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	07/01/202
30	531,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	JUSTICA DO TRABALHO	080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	07/01/202
30	531,00	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	03/07/202
7	610,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	08/06/202
6	610,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/10/202
2	610,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/02/202
1	610,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/03/202
2	610,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/03/202
1	1090,00	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160337 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT. DE SELVA/MEV/AMI	10/11/202



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.882.165/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:14 do dia 04/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

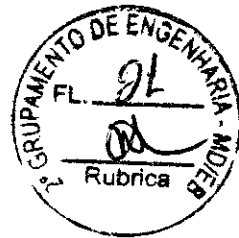
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T4HB040321152314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 11.882.165/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:24 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **4B52.0AE6.21E5.B232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11892165000150

LIMPAR

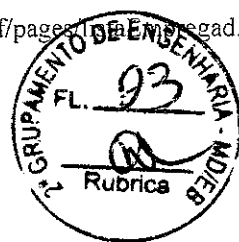


Data da consulta: 05/03/2021 10:19:18

Data da última atualização: 04/03/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.882.165/0001-50
Razão Social: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
Endereço: R DOUTOR RAMOS DE AZEVEDO 159 SALA 1511 / CENTRO /
GUARULHOS / SP / 07012-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

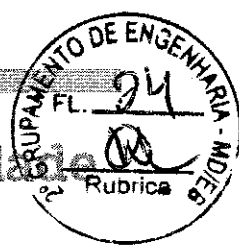
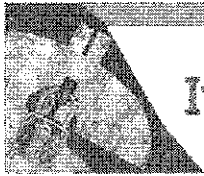
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305175239876866

Informação obtida em 05/03/2021 10:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2021 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.882.165/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6042.2F1B.AA00.F171 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág. 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.882.165/0001-50

Certidão n°: 7982415/2021

Expedição: 05/03/2021, às 10:17:42

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.882.165/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

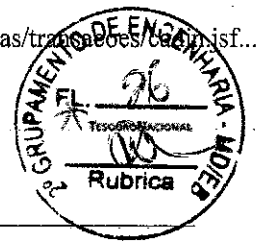
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

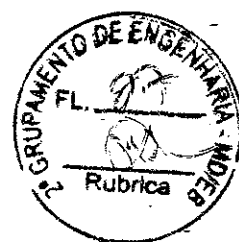
Filtros

Resultado da Consulta

P/F/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
1882165	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	Adimplente	04/03/2021 15:20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 11:50:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**
CNPJ: **11.882.165/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

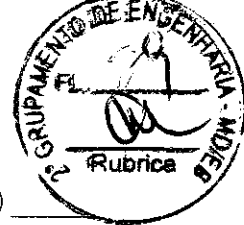
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

04/03/21 12:06

USUARIO: LEONARDO

DATA EMISSAO : 15Jan21 VALORIZACAO : 15Jan21 NUMERO : 2021NC000480

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL - COTA ANUAL).

COMFORME DIEX N° 532.DGO, DE 1° SET 20 - PRO.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

LANCADO POR : 03539545190 - J.SANTOS

UG : 160073 15Jan21 10:44

Data e hora da consulta: 04/03/2021 15:05
 Usuário: 02415430293

Nota de Empenho

UG Emitente Nome da UG Emitente **Moeda**
 160015 COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA REAL - (R\$)

Ano **Tipo** **Número**
 2021 NE 400033

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2021	Ordinário	64282.002441/2021-42	0,0000	409,00

Favorecido **Nome do Favorecido**
 11882165000150 VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL * ND 339040-23 * 2021NC000480 DGO DE 15 DE JANEIRO DE 2021 * DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021 DESTA UG DIEX Nº 39 - ST FIN/FISC ADM/DAG/2º GPT E DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Local da Entrega

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 5513 - PONTA NEGRA - MANAUS AM - CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar

16001506000052021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Giuliano Santos Cavadas de Souza
 Ordenador de Despesas
 Cmdo 2º Gpt E

Aline Rodrigues Soares Damasceno
 Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/03/2021 12:10:09	Inclusão

Data e hora da consulta: 04/03/2021 15:05

Usuário: 02415430293

Nota de Empenho

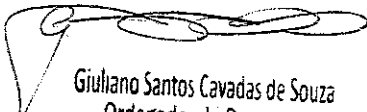
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	409,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Token com certificado digital tipo e-CPF A3, com validade de 3 (três) anos.	409,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2021	Inclusão	1,00000	409,0000	409,00


Giuliano Santos Cavadas de Souza
Ordernador de Despesas
Cmdo 2º Gpt E


Aline Rodrigues Gomes Damasceno
Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/03/2021 12:10:09	Inclusão



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº 64282.002441/2021-42 dispensa de licitação nº 05/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 34 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 04 de março de 2021

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – MAJ
Ch SALC 2º Gpt E